ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 17 MAR 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 65 / 2020.

Tenho a honra de **REITERAR A INDICAÇÃO 102/2018** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar a construção de um ponto de ônibus com assentos, cobertura e iluminação, na Estrada RJ 14, sentido Mangaratiba, ao lado da biquinha no Apara.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa atender as reivindicações dos munícipes, pois no local não possui ponto de ônibus, tendo os mesmos que aguardar pelo transporte público, muitas vezes sob o forte sol ou na chuva.

Mangaratiba, em 12 de março de 2020.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador-Autor

APROVADO
Em 17 MAR 2020
Presidente